



JUNTA DE FREGUESIA DA LUZ

RUA 6 DE JANEIRO – LUZ – TELEFONE - 295712959

9880 LUZ – SANTA CRUZ GRACIOSA

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'V. Machado'.

-----Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no salão nobre da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Luz, sita na Rua 6 de Janeiro° 15, e na sequencia do ato de instalação da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Luz, o cidadão que encabeçou a lista mais votada às eleições Autárquicas de doze de Outubro de dois mil e vinte e cinco, Luís Miguel da Silva Correia, do Partido Social Democrata, assume a presidência da Assembleia de acordo com o artigo 9º, nº1 da Lei 169/99, de dezoito de setembro, tendo em atenção às alterações introduzidas pela Lei nº 5A/2002 de 11 de janeiro, para que fossem eleitos os vogais da Junta de Freguesia e a Mesa da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da luz.-----

Antes de proceder à instalação da Assembleia o Presidente da Junta pediu a palavra “
Boa Noite, é com muito orgulho e responsabilidade que hoje assumo funções como Presidente da Junta de Freguesia da Luz. Este momento, é o início de um novo ciclo, é um momento especial, não só para mim,mas para toda a minha equipa, pois acreditamos que a nossa freguesia merece atenção, cuidado e trabalho. Quero começar por agradecer a todos os que confiaram em nós. Essa confiança é o pilar para o trabalho que temos pela frente, no qual vamos dar o nosso melhor. Aqui na Luz, sabemos que as coisas não se fazem sozinhas. Fazem-se com pessoas, com ideias, com vontade. E é isso que queremos trazer: uma Junta próxima, que ouve, que resolve, que está presente. Não prometemos tudo, mas prometemos trabalho, respeito e transparência. Aos meus colegas de equipa, aos colegas eleitos pela lista oponente, deixo uma palavra de confiança: vamos trabalhar em conjunto, com seriedade, diálogo, debate de ideias, mas também com alegria. Só assim



JUNTA DE FREGUESIA DA LUZ

RUA 6 DE JANEIRO – LUZ – TELEFONE - 295712959

9880-149 LUZ – SANTA CRUZ GRACIOSA

Handwritten signature and text:
Sousa
Pais
Luz
Veracianos

fará sentido. Porque servir a nossa freguesia é um privilégio e responsabilidade de todos nós aqui presentes. Vamos fazer da Luz uma freguesia ainda mais viva, mais unida e mais nossa. Quando a freguesia está bem, todos nós estamos melhor. Vamos a isso! Muito Obrigado"-----

-----De acordo com o Artº24º da Lei 169/99, de dezoito de setembro, tendo em atenção às alterações introduzidas pela Lei nº 5A/2002 de 11 de janeiro, cabe ao Presidente da Junta, nos termos do Artº 9º apresentar proposta de composição dos vogais da Junta de Freguesia, nessa conformidade foi posta a votação o método de eleição dos órgãos por lista ou por uninominal, sendo escolhido por unanimidade o método de lista, de seguida procedeu-se a votação com os seguintes nomes para Secretário e Tesoureiro;-----

Secretário: Ana Cecília Pais Aguiar-----

Tesoureiro: Leonel Bettencourt Moniz-----

o resultado desta votação por lista, por unanimidade. Após votação ficaram como Secretário da Junta Ana Cecília Pais Aguiar e Tesoureiro Leonel Bettencourt Moniz. Tendo se procedido de imediato à substituição dos membros do órgão executivo, nos termos do nº1 do Artº 79 da mesma Lei, após a verificada a sua identidade e legitimidade, após a eleição dos vogais da Junta de Freguesia. Tomaram lugar na Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Luz os seguintes membros da lista vencedora:

Manuel António Silva Ataíde Silveira-----

Ana Maria Espinola Mendonça-----

Manuel Isidro da Silva Lima-----

Débora Sousa Vasconcelos-----



JUNTA DE FREGUESIA DA LUZ

RUA 6 DE JANEIRO – LUZ – TELEFONE - 295712959

9880-149 LUZ – SANTA CRUZ GRACIOSA

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'D. Sousa', 'Rui Jorge', and 'Vera Marisa'.

Manuel Baltazar da Silva Picanço-----

Rui Jorge Bettencourt Arruda-----

Vera Marisa Paiva Ferreira Chaves-----

Foi posto a votação o método de votação por lista ou por uninominal, resultado esse por unanimidade o método por lista. após o resultado de eleição, o Presidente apresentou a lista a votação denominada lista A, para a mesa da Assembleia de Freguesia de Nossa Senhora da Luz, composta por:-----

Presidente, Manuel António Silva Ataide Silveira-----

Primeiro Secretário Ana Maria Espinola Mendonça -----

Segundo Secretário Manuel Isidro da Silva Lima-----

Vogal: Débora Vasconcelos Sousa-----

Vogal: Manuel Baltazar da Silva Picanço-----

Vogal: Rui Jorge Bettencourt Arruda-----

Vogal: Vera Marisa Paiva Ferreira Chaves-----

Tendo sido submetida a votação a denominada Lista A, sendo aprovada por unanimidade.

Seguidamente e conforme estipulado no Artigo 9º. retirando da presidência o cidadão que encabeça a lista mais votada, Luis Miguel da Silva Correia e cedendo o lugar ao presidente da mesa eleito, Manuel António Silva Ataide Silveira-----

Após a saída do cidadão que encabeça a lista mais votada para o órgão executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Luz, o lugar ao presidente da mesa da Assembleia de Freguesia é ocupado pelo presidente eleito, e de imediato foi substituído o cidadão que encabeça a lista mais votada, Luis Miguel da Silva Correia, nos termos do Artº 79, do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro. com as alterações introduzidas pela



JUNTA DE FREGUESIA DA LUZ

RUA 6 DE JANEIRO – LUZ – TELEFONE - 295712959

9880-149 LUZ – SANTA CRUZ GRACIOSA

Lei 5ª/2002, de 11 de Janeiro.-----
Reposta a composição da Assembleia de Freguesia, logo de seguida o Presidente da Assembleia proferiu algumas palavras à Assembleia ----“**BOA NOITE A TODOS**

Em primeiro lugar e após o escrutínio para as autarquias locais, no passado dia 12 de outubro, onde na nossa freguesia foi mais votada a lista encabeçada pelo Sr. Luís Correia, gostaria de dar os parabéns a essa lista vencedora, bem como reconhecer e dar também os meus sinceros parabéns à lista honradamente vencida, encabeçada pelo Sr. Baltazar Picanço.

Como todos sabemos em democracia o povo é soberano e democraticamente temos de reconhecer e aceitar a vontade desse mesmo povo, cada lista fez a sua campanha, apresentando as suas ideias e projetos, mas como referi temos de aceitar a decisão do povo Luzense.

Caros deputados de freguesia, o órgão deliberativo aqui presente tem como objetivo fiscalizar, deliberar e colaborar com o executivo desta autarquia, para o desenvolvimento sustentável da nossa freguesia da Luz, por isso as camisolas partidárias devem ficar no lado de fora da porta.

Após ter sido eleito Presidente desta Assembleia de Freguesia, queria-vos informar de algumas regras e Leis nomeadamente para cumprir o estipulado na Lei 169/99 de 18 de setembro, que regem as Assembleias de Freguesia.

A Assiduidade e pontualidade, devem ser cumpridas, a referida Lei 169/99, ao contrário dos estatutos de outras instituições culturais, desportivas, recreativas e religiosas, que têm quase sempre uma cláusula onde refere que existe 30 minutos de tolerância, para iniciarem os trabalhos das Assembleias Gerais, a referida Lei 169/99, não refere essa situação, pelo que as Assembleias de freguesia terão início à hora marcada para o efeito.

Luís Correia
Presidente
Luís Correia
Luís Correia
Luís Correia



JUNTA DE FREGUESIA DA LUZ

RUA 6 DE JANEIRO – LUZ – TELEFONE - 295712959

9880-149 LUZ – SANTA CRUZ GRACIOSA

É bom salientar que por qualquer motivo algum dos membros desta Assembleia não possa comparecer no dia e hora que foi convocada a assembleia de freguesia, devem-se fazer substituir pelo membro que está na lista logo a seguir, e por escrito dirigido ao Presidente da Mesa desta assembleia. É de relembrar também que caso não se façam substituir, é considerada falta injustificada e ao fim de 4 faltas dá direito a perda de mandato.

A primeira parte de cada Sessão Ordinária e que é pública, rege-se pelo período de antes da Ordem do dia, o qual serve para todos os deputados de freguesia, exporem as suas ideias, dar conselhos, reivindicarem e pedirem explicações ao órgão executivo ...etc. Aqui friso que o debate é uma forma muito importante de trocarmos ideias e chegarmos a um consenso, tendo sempre em atenção o bem da freguesia e dos Luzenses. não deverá ultrapassar 60 minutos, a assembleia de freguesia reúne obrigatoriamente 4 vezes por ano, ou seja, em abril, junho, setembro, novembro ou dezembro.

No período de antes da Ordem do dia e em todos os pontos das Assembleias de freguesia as intervenções devem ser feitas de uma maneira disciplinada, ou seja, cada qual que quiser intervir deve pedir a palavra e assim que lhe for dada, usará da palavra, podem interpolar o Sr. Presidente da Junta, sobre qualquer assunto de interesse para a nossa freguesia, sendo que nunca poderá haver diálogo entre os deputados de freguesia bem como com o órgão executivo.

A junta faz-se representar, obrigatoriamente, nas sessões da assembleia de freguesia pelo presidente, que pode intervir nos debates, sem direito a voto.

Em caso de justo impedimento, o presidente da junta pode fazer-se substituir pelo seu substituto legal.

O Secretário e Tesoureiro da junta de freguesia devem assistir às sessões da assembleia de freguesia, sendo-lhes somente facultado intervir nos debates, sem

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Sousa' and other illegible signatures.



JUNTA DE FREGUESIA DA LUZ

RUA 6 DE JANEIRO – LUZ – TELEFONE - 295712959

9880-149 LUZ – SANTA CRUZ GRACIOSA

direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do presidente da junta, ou do seu substituto.

O Secretário e Tesoureiro da junta de freguesia podem ainda intervir para o exercício do direito de defesa da honra.

De seguida segue-se a ordem do dia, onde qualquer deputado de freguesia pode pedir qualquer esclarecimento ao órgão executivo, sobre os documentos apresentados pelo mesmo, para apreciação e eventual aprovação.

Todos os documentos têm de ser postos à votação.

No fim de cada assembleia será redigida uma ata, onde conste tudo o que foi discutido e aprovado, bem como essa mesma ata será lida em voz alta e na presença de todos e de seguida posta à votação dos membros da assembleia presentes.”

Posto isto e não havendo mais assuntos a tratar, o presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão de tomada de posse e eleição dos vogais e da mesa da Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta e na presença de todos, vai ser assinada por todos os presentes.

Manuel António dos Anjos Silva

António Almeida

Zé do Lame

Osório Vasconcelos Sousa

Manuel António dos Anjos Silva

Manuel António dos Anjos Silva

Vera Chaves

ANA MARIA ESPÍNOLA MENDONÇA

Prometo cumprir com lealdade as funções que me são confiadas.

Ana Mendonça

MANUEL ISIDRO DA SILVA LIMA

Prometo cumprir com lealdade as funções que me são confiadas.

Manuel Isidro Lima

DÉBORA VASCONCELOS SOUSA

Prometo cumprir com lealdade as funções que me são confiadas.

Debora Vasconcelos Sousa